



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26, DE 07/8/2025

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 07 de agosto de 2025, quinta-feira, a partir das 14hs. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 25, de 31.7.2025.

I. Pedido de Vista

SISTEMA Pje

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 11.7.2025 - Designado para sessão de 31.7.2025

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3027116-11.2025.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrantes: D. S. P e E. S. P.

Advogada: Eveline Sampaio Pinho (OAB/CE 25519-A)

Impetrados: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Diretor-Geral da Fundação Getúlio Vargas – FGV e Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Ceará

Interessados: Fundação Getúlio Vargas, Estado do Ceará e Procuradoria-Geral de Justiça

O Des. Carlos Augusto Gomes Correia pediu vista dos autos em 31 de julho de 2025

Em sessão do dia 31.7.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a ordem, no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto), FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Na sequência, o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Absteve-se de votar**, devido a problemas técnicos do sistema de votação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara). Declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA.

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 14.7.2025 - Designado para sessão de 31.7.2025

1 - PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) Nº 0621185-66.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autoridade: M. P. do E. do C.

Investigado: A. R. J. - P. de J.

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Advogado: Alcimar Aguiar Rocha Neto (OAB: 18457/CE).

Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE).

Advogada: Liange Carvalho Rocha Portela (OAB: 46461/CE).

Advogada: Lara Guimarães Perdigão (OAB: 47663/CE).

O Des. Francisco Bezerra Cavalcante pediu vista dos autos em 31 de julho de 2025

Em sessão do dia 31.7.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do réu, Dr. Matheus Andrade Braga (OAB/CE 40495) se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o Procurador de Justiça e o patrono do investigado fizeram suas sustentações orais pelo prazo

regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora passou a proferir seu voto rejeitando a preliminar suscitada concernente a nulidade por ausência de supervisão judicial no PIC-MP, arguida com base nas ADIs 3732/GO e 7083/AP, sendo seguida pelos Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO e FRANCISCO GLADYSON PONTES. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Declararam suspeição, por motivo de foro íntimo, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.6.2025 - Designado para sessão de 10.7.2025

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500062-45.2024.8.06.0232

Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

Recorrente: Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior pediu vista dos autos em 10 de julho de 2025

Em sessão do dia 10.7.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do recorrente, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27422) se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora passou a proferir seu voto no sentido de conhecer o recurso, para negar-lhe provimento. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Impedidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO.

II. Processos em Pauta

SISTEMA Pje

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

2 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623966-95.2023.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Autor: Carlos Antônio Rodrigues Pereira

Advogado: Ítalo Sampaio Siqueira (OAB/CE 33990-A)

Advogado: Ricardo de Almeida Moura (OAB/CE 19768-A)

Interessado: Município de Poranga - Câmara Municipal

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

3 – AGRAVO INTERNO Nº 3004046-65.2025.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Agravante: Construções e Locações Ansa Ltda

Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB/CE 11990-A)

Advogado: Fernando Antônio Costa de Oliveira (OAB/CE 7012)

Advogado: Henrique Coelho Costa de Oliveira (OAB/CE 47223)

Agravados: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Conselheira do Tribunal de Contas Onélia Leite

Advogada: Tallita Falkenstins Gois Mendes (OAB/CE 31661-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 11.7.2025 - Designado para sessão de 31.7.2025

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0001699-04.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025323-87.2008.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0004998-86.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Antônio Belarmino de Lima

Advogada: Sandra Ortiz de Abreu (OAB/SP 263520)

Advogada: Tatiana Invernizzi Ramello Tivelli (OAB/SP 287263)

Advogada: Maria Cecilia Jorge Branco Martiniano de Oliveira (OAB/SP 127918)

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002781-50.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Carlos Antônio da Luz Filho

Advogado: Leônidas Luz Araújo (OAB/PI 5192-A)

Impetrados: Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Presidente da Fundação Regional de Saúde – FUNSAUDE, Governador do Estado do Ceará e Estado do Ceará

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0077815-17.2012.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário de Saúde do Estado do Ceará (Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627612-50.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Marlon Sérgio Santana de Abreu Lima Filho

Advogada: Roberta Araújo de Souza (OAB/CE16834-A)

Advogado: Alexandre Zamprogno (OAB/CE 42100-A)

Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB/CE12392-A)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0080877-65.2012.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário de Saúde do Estado do Ceará (Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará)

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000200-14.2013.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza e Secretário da Saúde do Estado do Ceará

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0075643-05.2012.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628461-03.2014.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Nathanael Vasconcelos Moreira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Secretário de Saúde do Município

de Fortaleza

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0011477-37.2007.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0073427-71.2012.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB/CE 17899-A)

Impetrados: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza

16 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3006826-12.2024.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Embargantes: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, Comandante/Diretor do Colégio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e Estado do Ceará

Embargado: A. A. P. representado por Márcia Liliane Alves dos Santos

Advogada: Helen Luiza Korobinski Mendes (OAB/CE 24227-A)

17 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3008910-49.2025.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Miqueias do Amaral Barbosa

Advogada: Francisca Aline Silva do Nascimento (OAB/CE 48029)

Advogado: José Marcleudo Silva de Almeida (OAB/CE 46726)

Impetrados: Estado do Ceará, Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Penitenciário

Advogado: Othavio Cardoso de Melo (OAB/CE 21871-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

18 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8520728-84.2024.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Recorrente: DPCON Projetos, Construções e Serviços Ltda

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Procuradoria Geral de Justiça

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

19 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623417-27.2019.8.06.0000

Relator: Des. VANJA FONTENELE PONTES

Embargante: Estado do Ceará

Embargada: Maria do Socorro Lima de Melo

Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB/CE 32418-A)

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB/CE 23487-A)

20 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3002116-43.2024.8.06.0001

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: Luciano Denizardy de Sousa Ferreira

Advogado: Henrique Magalhães Coutinho Mota (OAB/CE 18514-A)

Impetrada: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

21 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3002280-74.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: Maria Aparecida Gomes de Lima

Advogado: Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB/CE 7088-A)

Impetrada: Secretaria de Educação do Estado do Ceará

Advogado: Othavio Cardoso de Melo (OAB/CE 218171-A)

22 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3004015-79.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: Super Mercado do Povo Ltda.

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/CE 16012-A)

Impetrado: Secretário de Fazenda do Estado do Ceará e Estado do Ceará

23 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0076569-83.2012.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: Procuradoria-Geral de Justiça

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

24 – AGRAVO INTERNO Nº 0220932-14.2022.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Maria Aparecida Araújo de Brito

Advogado: Gerson Correa Carvalho (OAB/SP 389601)

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 29.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637697-27.2024.8.06.0000/50001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Embargante: Estado do Ceará

Embargada: Ana Esther Viana Anchieta. Repr. Legal: Vladiana Viana Pinheiro.

Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE).

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 29.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626430-73.2015.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Diógenes Bayde Importação e Exportação Ltda. e Salim Bayde Filho.

Advogado: Dorivaldo Luis Vasconcelos de Araújo (OAB: 17361/CE)

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP)

Advogado: Vicente Martins Prata Braga (OAB: 19309/CE).

Agravado: Micro Informática LLC.

Advogado: Paulo Eduardo Akiyama (OAB: 154446/SP).

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163594-34.2012.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Silvana Mendes de Oliveira.

Advogado: Alissandro Filgueiras Siqueira (OAB: 29674/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0055506-15.2014.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravado: Espólio de João Lycio Capote Soares.

Inventariante: Antônio Márcio Soares Júnior.

Advogado: Jumário Gomes de Medeiros Júnior (OAB: 22882/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0118001-69.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda.

Advogado: Rafael Medeiros Mimica (OAB: 207709/SP).

Advogado: Fernando Eduardo Serec (OAB: 86352/SP).

Agravado: Campelo Costa Sociedade de Advogados.

Advogado: Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007574-55.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Francisco Dorisva Oliveira Lira.

Advogada: Karla Cristiane Madeira do Nascimento (OAB: 37762/CE).

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131565-86.2016.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Estado do Ceará

Embargado: Enzo Gabriel Mota Veras. Repr. Legal: Vania Maria Mota Veras

Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623787-64.2023.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Maria do Carmo Magalhães.

Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000432-52.2011.8.06.0111/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Luciano Gomes dos Santos.

Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE).

Advogada: Dávila Ferreira Ribeiro (OAB: 49259/CE).

Advogado: Ives Nahama Gomes dos Santos (OAB: 39590/CE).

Agravado: Wagner Esmerino da Silva.

Defensora dativa: Gabrielly Santos do Nascimento (OAB: 41129/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0225858-04.2023.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravado: Manuel Inácio Pereira da Silva.

Advogado: Cláudio Vinícius Silva Santos (OAB: 45067/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0244661-40.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Quixadá.

Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE).

Advogado: José Almeida Júnior (OAB: 1063A/SE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0226576-35.2022.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: J. L. da S..

Advogada: Anna Regina Almeida de Magalhães (OAB: 24727/CE).

Advogada: Mabel de Carvalho Silva Portela (OAB: 13909/CE).

Advogada: Elen Almeida Moreira (OAB: 45076/CE).

Advogada: Luiza Magdalena Wanderley de Castro Dantas (OAB: 25436B/CE).

Agravada: Lenes Maria Pinheiro da Silva.

Advogado: José Dirkson de Figueiredo Xavier (OAB: 6949/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631854-81.2024.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Edilberto Braga Vasconcelos.

Advogado: Aury Souza Silva (OAB: 7379/CE).

Agravado: Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A.

Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi (OAB: 357590/SP).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622931-32.2025.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Central Eólica Famosa I S.A., Central Eólica Pau Brasil S.A., Central Eólica Rosada S.A. e Central Eólica São Paulo S.A.

Advogado: Wederson Advincula Siqueira (OAB: 54245/DF).

Agravado: CHUBB Seguros Brasil S/A.

Advogado: Leonardo Gonçalves Costa Cuervo (OAB: 44416/CE).

Advogado: Luís Felipe de Freitas Braga Pellon (OAB: 20387/RJ).

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 14.7.2025 - Designado para sessão de 31.7.2025

17 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0625775-86.2024.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Representante: Francisco Alencar Martins Filho.

Advogada: Isabel Cristina Silvestre da Mota (OAB: 13159/CE).

Representado: Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 29.7.2025 - Designado para sessão de 07.8.2025

18 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0028043-51.2013.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: Augusta Maria Pereira Correia.

Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE).

Impetrados: Secretários de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretário da Educação do Estado do Ceará e Estado do Ceará

Proc^a. Estado: Giovana Lopes do Nascimento Silva (OAB: 14716/CE).

III - Processos Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 04 de agosto de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO